



Resolução nº 150/11

João Pessoa, 02 de agosto de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia ordinária** do dia 01 de agosto de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de uma(1) Ambulância "Tipo A" para transporte ou simples remoção e Equipamentos e material permanente para atenção básica e Laboratório de Análises Clínicas para o município de **SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**, conforme propostas cadastradas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB